

PARECER 01 DE 2015 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 20, DE 2015, que
"Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Professor João Antônio
Cabral Monlevade".**

AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE
RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor João Antônio Cabral Monlevade.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

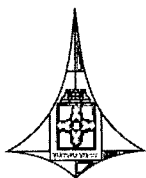
No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



No tocante a história do homenageado, o Autor informa na justificativa que o mesmo nasceu em São Paulo – SP, no dia 11 de outubro de 1942. É filho de um engenheiro ferroviário e de uma professora primária. É sociólogo formado pela Spring Hill College, nos Estados Unidos, e licenciado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira, em São Paulo, além de Mestre em Administração Escolar e Doutor em Educação pela Unicamp.

O Professor João Monlevade foi sindicalista no Mato Grosso, onde lutou pelos direitos de sua categoria, tendo inclusive liderado uma greve naquele Estado nos idos de 1984.

Reside em Brasília desde 1995, e aqui foi membro do Conselho Nacional de Educação, consultor do Senado Federal e publicou treze livros, entre os quais “A LDB: Vários Olhares se Entrecruzam”, “Treze lições de como Fazer-se Educador no Brasil” e “Plano Municipal de Educação: Fazer para Acontecer”.

Pelos relevantes serviços prestados à educação, compreendemos que, no mérito, o Professor João Monlevade merece a honraria proposta, mesmo porque a proposição em análise obedece aos critérios fixados em norma para esse fim.

Diante disso, somos pela admissibilidade e **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2015, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora